



LEI Nº 1094/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Gilberto Tadashi Matsusue, Prefeito do Município de Juquiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do



Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões de Inativos Militares;

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O Anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá



ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as



providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º - As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2025, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional federal n.º 109, de 15 de março de 2021.



Art. 10 - Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2025, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 13 - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), **as medidas previstas no "caput" deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos, devendo ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.**



Art. 14 - Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

§ 1º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2025, em cada evento, não exceda a duas vezes o menor padrão de vencimentos.

§ 2º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 15 - Havendo o pagamento de despesa com pessoal decorrente de medida judicial, essa ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais.

Art. 16 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.



Art. 17 - No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nos inciso III do artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Governo e Administração.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 18. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos Projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamentos e contempladas as despesas de conservação do Patrimônio Público.

§ 1º As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

§ 2º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 3º Entende-se por adequadamente atendidos os Projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 19. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI



DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 20. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 21. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 22. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;



IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 23. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 24. As disposições dos artigos 21 e 22 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da Legislação Federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.



Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em Lei Municipal específica.

Art. 25. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 26. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 27. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário, conforme autorização em lei;

V- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e

XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, **de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.**

XIII - demais incentivos e benefícios fiscais

Art. 28. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE

Art. 29. As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

§ 1º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 2º - As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município; e

II - publicações de editais e outras publicações legais.



§ 3º - Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II, do §2º deste artigo, com a devida classificação programática, visando a aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 4º - As despesas com publicidade do Legislativo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

CAPÍTULO XV DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS E DA DEVOUÇÃO DOS SALDOS PELO LEGISLATIVO

Art. 30. Ao final de cada trimestre, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos rendimentos das aplicações financeiras, imposto de renda e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados pelo Poder Legislativo.

Art. 31. Ao final do exercício financeiro de 2025, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Parágrafo único: O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO XVI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Com fundamento no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, no § 8º, do artigo 174, da Constituição do Estado de São Paulo e nos artigos. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 33. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática,



expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 34. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no Projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o caput também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 35. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 36. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária de 2025 e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de julho de 2024.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, da Lei



Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 37. Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Proposta Orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 38. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 39. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação, saúde e FUNDEB, serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar de 2025 que forem pagas dentro dos prazos estabelecidos em Lei.

Art. 40. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se



inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 41. Fica convalidado no Plano Plurianual 2022/2025 os valores, metas e indicadores apresentados na presente Lei.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE JUNHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP	ANO LDO:	2025
--------------------	--	-----------------	-------------

VARIÁVEIS	2021	2022	2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
PIB - % - ESTADO SP	2.719.751.000,00	2.440.000.000,00	2.441.404.000,00	2.439.500.000,00	2.502.439.100,00	2.500.487.500,00	2.565.000.077,50
TAXA DE JUROS - %	9,25	11,25	8,00	9,00	8,50	8,50	8,50
CÂMBIO (US\$ - Final do ano)	5,56	5,55	5,40	5,00	5,00	5,10	5,10
Inflação Média - % annual - IBGE/IPCA	10,18%	5,02%	3,50%	3,50%	3,90%	3,50%	3,50%
Receita Corrente líquida	63.828.847,00	79.895.235,36	79.391.058,29	79.674.886,00	82.463.507,01	85.349.729,75	88.336.970,29

Fonte: [https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240202%20\(1\).pdf](https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240202%20(1).pdf)

RESULTADO PRIMÁRIO								
Descrição	2021	2022	Previsto 2023	REALIZADO 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Total da Receita Orçamentária	74.151.675,41	96.338.033,98	82.361.125,00	97.464.028,30	89.789.832,00	90.316.799,00	91.000.000,00	92.000.000,00
(-) Aplicações Financeiras	206.917,96	1.752.583,00	209.585,00	1.758.065,65	371.465,00	350.000,00	320.000,00	300.000,00
(-) Operações de Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Alienações de Bens	199.263,05	32.247,87	30.000,00	195.199,83	53.173,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00
(-) Deduções da Receita (Fundeb e demais deduções)	7.293.411,31	8.604.265,78	7.856.900,00	8.770.563,28	8.561.100,00	8.700.000,00	9.000.000,00	9.400.000,00
Total das Receitas Primárias (I)	66.452.083,09	85.948.937,33	74.264.640,00	86.740.199,54	80.804.094,00	81.206.799,00	81.618.000,00	82.236.000,00
Total das Despesas Orçamentárias	61.494.064,85	80.445.541,73	74.274.225,00	88.132.542,62	81.025.559,00	90.316.799,00	82.383.840,00	83.000.000,00
(-) Amortização da dívida	2.066.125,50	2.738.602,80	1.141.200,00	1.261.200,00	900.000,00	1.000.000,00	900.000,00	850.000,00
(-) Juros e encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de títulos de capital já integralizado	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Reserva de Contingência	-	-	200.000,00	-	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total das Despesas Primárias (II)	59.427.939,35	77.706.938,93	73.333.025,00	86.871.342,62	80.275.559,00	89.316.799,00	81.483.840,00	82.150.000,00
Resultado Primário	7.024.143,74	8.241.998,40	931.615,00	131.143,08	528.535,00	8.110.000,00	134.160,00	86.000,00

RESULTADO NOMINAL								
Descrição	2021	2022	Previsto 2023	REALIZADO 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	6.699.855,28	9.101.800,11	8.928.956,82	12.473.959,57	12.118.479,38	11.900.000,00	11.400.000,00	11.000.000,00
Dívida Consolidada	6.699.855,28	9.101.800,11	8.928.956,82	12.473.959,57	12.118.479,38	11.900.000,00	11.400.000,00	11.000.000,00
Passivo Atuarial	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	9.835.692,16	14.746.646,02	17.663.843,12	14.282.701,18	16.381.960,42	17.091.964,67	17.647.933,43	18.240.536,10
Ativo Disponível - Exceto Órgão de Previdência	11.126.174,39	19.080.676,83	21.560.376,32	18.660.384,77	21.006.729,15	21.741.964,67	22.502.933,43	23.290.536,10
Ativo Disponível - Órgão de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Haveres Financeiros - Exceto Órgão de Previdência	149.652,80	310.509,54	314.647,78	502.515,76	508.024,07	515.000,00	525.000,00	550.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	4.126.930,38	4.173.105,33	4.257.802,38	4.412.589,87	4.615.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.440.135,03	517.609,97	38.075,65	622.396,97	720.202,93	550.000,00	580.000,00	600.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 3.135.836,88	- 5.644.845,91	- 8.734.886,30	- 1.808.741,61	- 4.263.481,04	- 5.191.964,67	- 6.247.933,43	- 7.240.536,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.072.891,82	3.244.646,19	3.071.802,90	3.103.419,52	2.923.968,16	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDAS (VI) = (III + IV - V)	- 6.208.728,70	- 8.889.492,10	- 11.806.689,20	- 4.912.161,13	- 7.187.449,20	- 8.291.964,67	- 9.447.933,43	- 10.540.536,10
RESULTADO NOMINAL	- 6.992.928,46	- 6.299.709,72	- 2.917.197,10	- 3.977.330,97	- 2.275.288,07	- 1.104.515,47	- 1.155.968,76	- 1.092.602,67

Assinaturas (máximo 4):

1 - Nome:	Gilberto Tadashi Matsusue
1 - Cargo:	Prefeito Municipal
1 - Documento:	CPF: 108.417.798-64

2 - Nome:	Adriano Rodrigo Ferreira
2 - Cargo:	Secretário Municipal de Finanças
2 - Documento:	CPF: 262.167.328-70

3 - Nome:	
3 - Cargo:	
3 - Documento:	

4 - Nome:	
4 - Cargo:	
4 - Documento:	



Nome do Município: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP**

Ano da LDO: **2025**

	2025	2026	2027
Taxa média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50%	3,50%	3,79%

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/focus>

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 262.167.328-70

-
-
-

-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	90.316.799,00	87.155.711,04	-100,00%	9,52%	91.000.000,00	87.815.000,00	-100,00%	6,62%	92.000.000,00	88.780.000,00	-100,00%	4,15%
Receitas Primárias (I)	81.206.799,00	78.364.561,04	-100,00%	-1,52%	81.618.000,00	78.761.370,00	-100,00%	-4,37%	82.236.000,00	79.357.740,00	-100,00%	-6,91%
Despesa Total	90.316.799,00	87.155.711,04	-100,00%	9,52%	82.383.840,00	79.500.405,60	-100,00%	-3,47%	83.000.000,00	80.095.000,00	-100,00%	-6,04%
Despesas Primárias (II)	89.316.799,00	86.190.711,04	-100,00%	8,31%	81.483.840,00	78.631.905,60	-100,00%	-4,53%	82.150.000,00	79.274.750,00	-100,00%	-7,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 8.110.000,00	- 7.826.150,00	-100,00%	-109,83%	134.160,00	129.464,40	-100,00%	-99,84%	86.000,00	82.990,00	-100,00%	-99,90%
Resultado Nominal	- 1.104.515,47	- 1.065.857,43	-100,00%	-101,34%	- 1.155.968,76	- 1.115.509,86	-100,00%	-101,35%	- 1.092.602,67	- 1.054.361,58	-100,00%	-101,24%
Dívida Pública Consolidada	11.900.000,00	11.483.500,00	-100,00%	-85,57%	11.400.000,00	11.001.000,00	-100,00%	-86,64%	11.000.000,00	10.615.000,00	-100,00%	-87,55%
Dívida Consolidada Líquida	- 5.191.964,67	- 5.010.245,91	-100,00%	-106,30%	- 6.247.933,43	- 6.029.255,76	-100,00%	-107,32%	- 7.240.536,10	- 6.987.117,34	-100,00%	-108,20%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	-100,00%	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	-100,00%	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	-100,00%	-100,00%	0,00	0,00	-100,00%	0,00

Gilberto Tadashi Matsusue
 Prefeito Municipal
 CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Finanças
 CPF: 262.167.328-70

-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	82.361.125,00	0,00%	103,74%	97.464.028,30	0,00%	122,76%	15.102.903,30	18,34%
Receitas Primárias (I)	74.264.640,00	0,00%	93,54%	86.740.199,54	0,00%	109,26%	12.475.559,54	16,80%
Despesa Total	74.274.225,00	0,00%	93,55%	88.132.542,62	0,00%	111,01%	13.858.317,62	18,66%
Despesas Primárias (II)	73.333.025,00	0,00%	92,37%	86.871.342,62	0,00%	109,42%	13.538.317,62	18,46%
Resultado Primário (III) = (I-II)	931.615,00	0,00%	1,17%	-131.143,08	0,00%	-0,17%	-1.062.758,08	-114,08%
Resultado Nominal	-2.917.197,10	0,00%	-3,67%	3.977.330,97	0,00%	5,01%	6.894.528,07	-236,34%
Dívida Pública Consolidada	8.928.956,82	0,00%	11,25%	12.473.959,57	0,00%	15,71%	3.545.002,75	39,70%
Dívida Consolidada Líquida	-8.734.886,30	0,00%	-11,00%	-1.808.741,61	0,00%	-2,28%	6.926.144,69	-79,29%
#REF!								

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 262.167.328-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	96.338.033,98	97.464.028,30	101,17%	89.789.832,00	-7,87%	90.316.799,00	0,59%	91.000.000,00	0,76%	92.000.000,00	1,10%
Receitas Primárias (I)	85.948.937,33	86.740.199,54	100,92%	80.804.094,00	-6,84%	81.206.799,00	0,50%	81.618.000,00	0,51%	82.236.000,00	0,76%
Despesa Total	80.445.541,73	88.132.542,62	109,56%	81.025.559,00	-8,06%	90.316.799,00	11,47%	82.383.840,00	-8,78%	83.000.000,00	0,75%
Despesas Primárias (II)	77.706.938,93	86.871.342,62	111,79%	80.275.559,00	-7,59%	89.316.799,00	11,26%	81.483.840,00	-8,77%	82.150.000,00	0,82%
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.241.998,40	-131.143,08	-1,59%	528.535,00	-503,02%	-8.110.000,00	-1634,43%	134.160,00	-101,65%	86.000,00	-35,90%
Resultado Nominal	-6.299.709,72	3.977.330,97	-63,14%	-2.275.288,07	-157,21%	-1.104.515,47	-51,46%	-1.155.968,76	4,66%	-1.092.602,67	-5,48%
Dívida Pública Consolidada	9.101.800,11	12.473.959,57	137,05%	12.118.479,38	-2,85%	11.900.000,00	-1,80%	11.400.000,00	-4,20%	11.000.000,00	-3,51%
Dívida Consolidada Líquida	-5.644.845,91	-1.808.741,61	32,04%	-4.263.481,04	135,72%	-5.191.964,67	21,78%	-6.247.933,43	20,34%	-7.240.536,10	15,89%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	91.501.864,67	94.052.787,31	102,79%	86.288.028,55	-8,26%	87.155.711,04	1,01%	87.815.000,00	0,76%	88.780.000,00	1,10%
Receitas Primárias (I)	81.634.300,68	83.704.292,56	102,54%	77.652.734,33	-7,23%	78.364.561,04	0,92%	78.761.370,00	0,51%	79.357.740,00	0,76%
Despesa Total	76.407.175,54	85.047.903,63	111,31%	77.865.562,20	-8,45%	87.155.711,04	11,93%	79.500.405,60	-8,78%	80.095.000,00	0,75%
Despesas Primárias (II)	73.806.050,60	83.830.845,63	113,58%	77.144.812,20	-7,98%	86.190.711,04	11,73%	78.631.905,60	-8,77%	79.274.750,00	0,82%
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.828.250,08	-126.553,07	-1,62%	507.922,14	-501,35%	-7.826.150,00	-1640,82%	129.464,40	-101,65%	82.990,00	-35,90%
Resultado Nominal	-5.983.464,29	3.838.124,39	-64,15%	-2.186.551,84	-156,97%	-1.065.857,43	-51,25%	-1.115.509,86	4,66%	-1.054.361,58	-5,48%
Dívida Pública Consolidada	8.644.889,74	12.037.370,99	139,24%	11.645.858,68	-3,25%	11.483.500,00	-1,39%	11.001.000,00	-4,20%	10.615.000,00	-3,51%
Dívida Consolidada Líquida	-5.361.474,65	-1.745.435,65	32,56%	-4.097.205,28	134,74%	-5.010.245,91	22,28%	-6.029.255,76	20,34%	-6.987.117,34	15,89%

Gilberto Tadashi Matsusue
 Prefeito Municipal
 CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Finanças
 CPF: 262.167.328-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	73.309.714,43	100,00%	72.301.328,21	100,00%	55.205.261,14	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	73.309.714,43	100,00%	72.301.328,21	100,00%	55.205.261,14	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Reservas	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

Gilberto Tadashi Matsusue

Prefeito Municipal

CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira

Secretário Municipal de Finanças

CPF: 262.167.328-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	199.514,38	44.355,60	199.263,05
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	199.514,38	44.355,60	199.263,05
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	880,00	163.775,00	94.589,71
DESPESAS DE CAPITAL	880,00	163.775,00	94.589,71
Investimentos	880,00	163.775,00	94.589,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	183.888,32	-14.746,06	104.673,34

Nota: Fonte: Balançetes da Prefeitura Municipal de Juquiá

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 262.167.328-70

-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	-	-	-
---	---	---	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (IX)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	-	-	-

--	--	--	--	--

NOTA:

Demonstrativo não preenchido em razão do município não possuir Regime Próprio Previdenciário.

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 262.167.328-70

	-	-
0	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: NÃO HÁ PREVISÃO PARA RENUNCIARMOS A RECEITA

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 262.167.328-70

-
-
-

-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Notas:

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 262.167.328-70

-
-
-
-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 262.167.328-70



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA E GABINETES DOS VEREADORES.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$3.160.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHOS E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
APOIO AO EMPREENDEDOR	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	UNIDADE	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	M2	0,00	300,00
CONSUMIDOR CONSCIENTE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$915.747,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

O PRINCIPAL OBJETIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DELIBERAR SOBRE O APORTE DE RECURSOS PUBLICOS PARA PROGRAMAS E ACOES VOLTADOS À INCLUSAO E PROMOCAO SOCIAL, ALEM DE OFERECER PARA A POPULACAO MAIS VULNERAVEL CURSOS DE CAPACITACAO EM DIVERSAS AREAS

JUSTIFICATIVA:

AMPLIAÇÃO E REORGANIZAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS CENTRADA NA PROMOÇÃO DA BOA QUALIDADE DE VIDA, PROMOVENDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS, COM MAIOR E MELHOR ACESSO DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE SISTEMA INCREMENTÁVEL, GARANTINDO QUALIDADE E RESOLUBILIDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$43.277,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, FÍSICAS E OPERACIONAIS AO PROCURADOR E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:

DAR CONDIÇÕES A SECRETARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.803.351,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$3.985.539,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:
CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA:
NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIDORES MINICIPAIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$10.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA FAZENDA E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENIMENTO A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$3.304.710,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

ATENDER AOS PASSIVOS CONTIGENTES E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

JUSTIFICATIVA:

ESTE RECURSO VISA À FORMAÇÃO DE UMA RESERVA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVO E CALAMIDADE PÚBLICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$250.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$5.279.583,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA, POR MEIO DE EMENDAS OU RECURSOS PRÓPRIOS

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REFORMAR OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		UNIDADE	3,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$700.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TERRITORIAL PARA OS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CIDADE LEGAL

JUSTIFICATIVA:

REGULARIZAR DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JUQUIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REGULARIZAR LOTES	UNIDADE	180,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$10.500,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES DAS PONTES E PASSARELAS NO MUNICÍPIO, IMPLANTANDO NOVAS QUANDO NECESSÁRIO

				METAS	
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REFORMAR	PONTES	DE	UNIDADE	1,00	2,00
CONCRETO					
REFORMAR	PONTES	DE	UNIDADE	2,00	5,00
MADEIRA					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$76.650,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: GERENCIAMENTO DE ÁREA DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

GERENCIAR ÁREAS DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR RESPOSTA RÁPIDA A DESASTRES, ATUAR NA PREVENÇÃO E MONITORAR ÁREAS DE RISCO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FISCALIZAR ÁREAS DE RISCO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$13.650,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

JUSTIFICATIVA:

CORREÇÃO E PREVENÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À INUNDAÇÕES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IMPLANTAR NOVAS LINHAS DE DRENAGEM	M	50,00	20,00
MANUTENÇÃO DE LINHAS EXISTENTES	M	120,00	120,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$44.100,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO AOS MUNICÍPIES

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO	M2	5.500,00	1.000,00
EXECUTAR RECAPEAMENTO	M2	10.000,00	4.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.751.925,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

RECADASTRAMENTO DOS LOTES DO CEMITÉRIO REFORMA E MANUTENÇÃO DE SUAS DEPENDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E AGILIDADE NOS SEPULTAMENTOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CADASTRAR TÚMULOS	%	100,00	100,00
CONSTRUIR OSSÁRIOS COLETIVOS	UNIDADE	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$149.100,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO "TAPA BURACO" E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO TIPO "TAPA BURACO" NOS LOCAIS ONDE HAJA NECESSIDADE

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR AS CONDIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, GARANTIDO A SEGURANÇA DOS CONDUTORES

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO	M2	500,00	500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$45.150,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS INDIVIDUAIS

JUSTIFICATIVA:

MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ONDE NÃO HÁ ACESSO À REDE COLETORA DE ESGOTO

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INSTALAR FOSSAS SÉPTICAS	UNIDADE	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

REPAROS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE PONTOS EM LOCAIS QUE NÃO HAJAM ILUMINAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR A SEGURANÇA DOS MORADORES, E DOS BENS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA URBANA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INSTALAR NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	50,00	100,00
SUBSTITUIR LUMINÁRIAS ATUAIS POR LED	UNIDADE	150,00	150,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$537.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

EXECUÇÃO DE OBRAS MELHORIAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO E FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA:

PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES		%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.208.039,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DO TRANSITO NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

EFETUAR A MANUTENÇÃO DO TRANSITO DO MUNICÍPIO DE FORMA A ASSEGURAR MAIOR SEGURANÇA AOS CONDUTORES E PEDESTRES

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.069.276,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO AOS PASSAGEIROS MORADORES DE ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$821.100,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.730.772,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: PARQUE NATURAL MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

REFORMA DO NÚCLEO, REFORMA DA GUARITA, REVITALIZAÇÃO DAS TRILHAS E MANUTENÇÃO GERAL

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIMENTO DO TAC E MANUTENÇÃO DO NEA (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL)

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DAS TRILHAS	M	500,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$10.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

RECUPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS CONTAMINADAS

JUSTIFICATIVA:

DIMINUIR A POLUIÇÃO DAS ÁGUAS E POTENCIAIS POLUIDORES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$20.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO COM AÇÕES EM TORNO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA:

ENFATIZAR O ENRAIZAMENTO DOS CONCEITOS DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, COM FOCO NA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DOS PADRÕES DA SUSTENTABILIDADE

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$20.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA**EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00**OBJETIVO:**

IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E UTILIZAÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM, ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

DIMINUIR OS GATOS DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, E DESTINAÇÃO CORRETA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS. ASSIM COMO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS R AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BOMBAS PARA CONFEÇÃO DE LIXEIRAS	UNIDADE	20,00	50,00
CARTILHA DA COLETA SELETIVA	QUANTIDADE	0,00	0,00
CARTILHA DA COLETA SELETIVA	UNIDADE	1.000,00	2.000,00
CONTENTORES DE RESIDUOS SOLIDOS	UNIDADE	40,00	70,00
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO GALPÃO DE RECICLAGEM	UNIDADE	0,00	5,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	0,00	0,00
PANFLETOS DE EDUCAÇÃO DA COLETA SELETIVA	QUANTIDADE	0,00	0,00
PANFLETOS DE EDUCAÇÃO DA COLETA SELETIVA	UNIDADE	500,00	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$152.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: PATRULHA AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZORA RURAL E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

JUSTIFICATIVA:

PERMITIR MAIOR ACESSIBILIDADE NO CAMPO E NA PRODUÇÃO, AUXILIANDO NA LOGISTICA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, ASSIM COMO AUMENTO NA QUALIDADE DOS PRODUTOS, AUXILIANDO NA MELHORIA DE RENDA E VIDA DO PRODUTOR RURAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$17.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
INSTALAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS

JUSTIFICATIVA:
DIMINUIR A POLUIÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO E MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IMPLANTAÇÃO DE USIS	UNIDADE	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E NOVOS EQUIPAMENTOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: CIDADANIA NO CAMPO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO PRODUTOR RURAL

JUSTIFICATIVA:
FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E MELHORIAS NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$30.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$20.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

POSSIBILITAR POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAIS E PEDAGÓGICAS DIRETRIZES PARA A INSERÇÃO E PERMANENCIA DOS ALUNOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE PROMOVERMOS A EQUIDADE VISANDO UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS

JUSTIFICATIVA:

SME JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL VISA APRIMORAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE AO ENSINO FUNDAMENTAL I, PROMOVENDO AÇÕES DE MELHORIAS EDUCACIONAIS EM TODOS OS ASPECTOS SEJAM ELES ESCOLARES OU SOCIAIS, POIS SOMOS SERES BIOPSIICOSOCIAIS

METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		%	100,00	100,00
MERENDA ESCOLAR		QUANTIDADE	2.100,00	2.300,00
NUMERO DE ALUNOS		QUANTIDADE	2.100,00	2.300,00
NUMERO DE ESCOLAS		QUANTIDADE	15,00	15,00
TRANSPORTE DE ALUNOS		KM	6.494,00	6.494,00
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		MÊS	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$15.709.299,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

CUSTEAR FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
SUBVENÇÃO SOCIAL	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$14.780.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA PARA MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEMANDAS DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.693.090,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

PROPOR ATRAVÉS DDE AÇÕES INTEGRADAS ENTRE PODER PÚBLICO E OS VÁRIOS SETORES DA SOCIEDADE, O ACESSO AOS BENS CULTURAIS, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - SEJAM ELES MATERIAIS OU IMATERIAIS - A VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS. S PROMOÇ~SO DO TURISMO E DA ECONOMIA LOCAL, VALORIZANDO A CIDADANIA CULTURAL

JUSTIFICATIVA:

ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA PÚBLICA ONDE A CULTURA FAZ UM ELO COM OS SEGMENTOS ADMINISTRATIVOS - TURISMO, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS - JUNTAMENTE COM DEMAIS SETORES DA SOCIEDADE, PODE-SE MANTER A SUSTENTABILIDADE DOS ARTISTAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$252.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS

JUSTIFICATIVA:
OFERECER A PRÁTICA DE ESPORTE A TODA POPULAÇÃO, ABRANGENDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$143.732,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO

JUSTIFICATIVA:
PLANEJAR, DEFINIR E COORDENAR A APLICAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS AO TURISMO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$110.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

APLICAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DO DADETUR

JUSTIFICATIVA:

PLANEJAR, DEFINIR E COORDENAR A APLICAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS AO MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURISTICO, CONFORME LEI N.1261/2015.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO MIT	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$841.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA**EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0042**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.11.00**OBJETIVO:**

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:

MANTER AS CONDIÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

				METAS		
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
ALUGUÉIS DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	DE	%	0,00	0,00	
ALUGUÉIS DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	DE	UNIDADE	3,00	3,00	
CONTRATAR PARA COMPULSÓRIAS	INSTITUIÇÃO INTERNAÇÕES	UNIDADE	UNIDADE	1,00	1,00	
MANTER AJUDA DOS MÉDICO MAIS MÉDICO	DE CUSTOS DO PROGRAMA		%	100,00	100,00	
MANTER OUVIDORIA	SUS ATIVA		%	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA FOLHA			%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO CONSAUDE			%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DO COSEMSSP			%	100,00	100,00	
PAGAMENTO DE ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES	DE AGUÁ		%	100,00	100,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$6.087.266,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

REVISÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS TERRITÓRIOS; AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ;ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO; ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS; CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

JUSTIFICATIVA:

GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EXAMES PARA ULTRASSONOGRAFIA	UNIDADE	1,00	1,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL LIXO HOSPITALAR	UNIDADE	1,00	1,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXAMES LABORATORIAIS	UNIDADE	1,00	1,00
CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	1,00	1,00
CONTRATAR INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS	UNIDADE	0,00	0,00
FORNECER VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	%	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO VEICULAR	%	100,00	100,00
REALIZAR MANUTENÇÃO DAS 12 UNIDADES DE SAÚDE	%	0,00	0,00
REALIZAR MANUTENÇÃO DAS 12 UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	12,00	13,00
REALIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$4.855.007,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS E SUAS POLÍTICAS ESPECÍFICAS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO, ATRAVÉS DA MELHORA NA RESOLUTIVIDADE E DA OFERTA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

JUSTIFICATIVA:

OFERECER TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO VISANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	0,00	0,00	
ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO PARA TRATAMENTO ODONTOLOGICO BASICO	%	100,00	100,00	
FORNECER VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	%	0,00	0,00	
GARANTIA 1 CONSULTA ODONTOLOGICA EM GESTANTE	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	%	100,00	100,00	
OFERECER PROTESE DENTARIA AOS USUÁRIOS	NUMERO	60,00	60,00	
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PARA PREVENÇÃO DO ESCOLAR	%	100,00	100,00	
REALIZAR CAMPANHA CONTRA O CANCER BUCAL/ANO	NUMERO	1,00	1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.810.348,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

JUSTIFICATIVA:

ADQUIRIR MEDICAMENTOS E INSUMOS RELACIONADOS A AGRAVOS E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IMPLANTAR O PROGRAMA REMEDIO EM CASA PARA PACIENTES HIPERTENSOS E OU DIABETICOS ACAMADOS E OU RESTRI	%	0,00	0,00
MANTER OS PROGRAMAS DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DE ACORDO COM AS PORTARIAS N 1554/2013 E N 1555/2013	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
REGISTRAR TODAS AS DISPENSAÇÕES NO SISTEMA HORUS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$762.166,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ACADEMIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

PROMOVER ATIVIDADE FÍSICA NA ACADEMIA DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS

JUSTIFICATIVA:

CONTROLAR E PREVENIR AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS- DCNT DOS USUÁRIOS DO SUS

				METAS	
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRUPOS DE ATIVIDADES FÍSICAS	DE	ATIVIDADES FÍSICAS	NUMERO	7,00	7,00
GRUPOS DE ATIVIDADES FÍSICAS	DE	ATIVIDADES FÍSICAS	UNIDADE	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA SAÚDE	DA	ACADEMIA DE SAÚDE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$36.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS ATIVO NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ADSCRITA A CADA UNIDADE DE ESF

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADQUIRIR MATERIAL DE TRABALHO E IDENTIFICAÇÃO PARA TODOS OS ACS	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	0,00	0,00
MANTER O PAGAMENTO DO SALARIO DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
REALIZAR 1 VISITA DOMICILIAR AO MÊS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.113.341,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR, COMBATENDO DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO, TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS TRANSMITIDAS PELA ÁGUA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALIMENTAR O SISAWEB	%	100,00	100,00
ANALISE DAS AMOSTRAS DE AGUÁ	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
IMOVEIS VISITADOS EM 4 CICLOS ANUAIS NO COMBATE CONTRA A DENGUE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
REALIZAR 3 AVALIAÇÕES DE DENSIDADE LARVÁRIA	%	100,00	100,00
REALIZAR BLOQUEIO E NEBOLIZAÇÃO NAS ÁREAS QUE APRESENTAR CASOS DE DENGUE, ZICA, SHICUNGUNYA E FEBRE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$375.320,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR, COMBATENDO DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO, TRANSMISSÍVEIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	0,00	0,00
DECLARAÇÕES DE ÓBITOS INVESTIGADOS E REGISTRADOS NO SISTEMA	%	100,00	100,00
ENCERRAR OS CASOS DAS DOENÇAS REGISTRADAS NO SINAN ATE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO	%	100,00	100,00
ENVIAR PELO MENOS 1 LOTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), SEMANALMENTE EM	NUMERO	48,00	48,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES DE 10 A 49 ANOS INVESTIGADOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$147.088,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
ESTRUTURAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E AGILIDADE NA REABILITAÇÃO DAS ALTERAÇÕES FISIOMOTORAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADQUIRI EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO	%	0,00	0,00
AMPLIAR ATENDIMENTO DE USUÁRIOS MENSAL	NUMERO	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$216.733,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: CENTRO DE ZONNOSES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
ESTRUTURAR O CENTRO DE ZONNOSES

JUSTIFICATIVA:
PREVENIR AGRAVOS À SAÚDE HUMANA DEVIDO A ATAQUES OU ACIDENTES COM ANIMAIS, REALIZAR EDUCAÇÃO EM SAÚDE E FISCALIZAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ANMAIS CASTRADOS NA ZONA RURAL, ATRAVÉS DO USO DO CASTRAMÓVEL	NUMERO	50,00	50,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	0,00	0,00
AUMENTAR O NUMERO DE CIRURGIAS AO MÊS	NUMERO	0,00	0,00
FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS QUE POSSUAM COMÉRCIO DE ANIMAIS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
MONITORAR OS CASOS DE ZONNOSES EM ANIMAIS	%	100,00	100,00
PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS	NUMERO	8,00	8,00
VACINAR 100% DOS ANIMAIS NA ÁREA DE BLOQUEIO NOS CASOS DE RAIVA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$79.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS COM ADEQUAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (192) PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO NO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ADEQUAR O ATENDIMENTO	%	0,00	0,00
MANTER FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E DO SERVIÇO 192, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE OSS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$6.862.512,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

ESTRUTURAR AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO A FIM DE OFERECER QUALIDADE E CONFORTO AOS USUÁRIOS

JUSTIFICATIVA:

ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	%	0,00	0,00
EQUIPAR OS SETORES DE SAÚDE PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	%	0,00	0,00
MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E DE EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICAS	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: QUALIS MAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0054

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

ESTRUTURAR AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO A FIM DE OFERECER QUALIDADE E CONFORTO AOS USUÁRIOS

JUSTIFICATIVA:

ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	%	0,00	0,00
EQUIPAR OS SETORES DE SAÚDE PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	%	0,00	0,00
MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E DE EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICAS	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA**EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID 19)**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0055**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.12.00**OBJETIVO:**

PROMOVER PROCESSOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ALTA TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS ENTRE RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

JUSTIFICATIVA:

DETECTAR, NOTIFICAR, INVESTIGAR OS CASOS; TRAÇAR ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO DA FORÇA DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA, POR MEIO DO MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PACIENTES JÁ DETECTADOS; DEFINIR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALCANÇAR A COBERTURA VACINAL PRECONIZADA PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID 19, NOS GRUPOS ELECADOS PELO E	%	0,00	0,00
CONTRATAR LABORATÓRIO PARA A SUPLEMENTAÇÃO DOS EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS DE COVID	UNIDADE	0,00	0,00
CONTRATAR RH PARA UNIDADE SENTINELA OU PARA ATENÇÃO BÁSICA AFIM DE MANTER OS SERVIÇOS EM FUNCIONAMEN	%	0,00	0,00
EQUIPAR AS UNIDADES E PROFISSIONAIS COM INSUMOS PARA O ATENDIMENTO SEGURO AO PACIENTE	%	0,00	0,00
MANTER COBERTURA VACINAL PRECONIZADA NOS GRUPOS ELECADOS PELO ESTADO	%	92,00	92,00
REALIZAR AÇÕES SANITÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO AO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID 19	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$3.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: QUALIFAR SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0056

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

MANTER SERVIÇOS DA UNIDADE COM CUSTEIO A FIM DE OFERECER QUALIDADE AOS USUÁRIOS

JUSTIFICATIVA:

DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE E QUALIDADE AOS USUÁRIOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INSUMOS DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGAMENTOS DE ALUGUEL DO PRÉDIO	%	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE ALUGUEL DO PRÉDIO	UNIDADE	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$24.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: INFORMATIZA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0057

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

MANTER SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E SUPRIMENTOS VOLTADOS À INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES ATRAVÉS DE SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUALIDADE AOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CONECTVIDADE A INTERNET	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INSUMOS DA UNIDADE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$144.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00
FRENTE DE TRABALHO - PEAD			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.505.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00

OBJETIVO:

MELHORIAS E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO, REALIZAR AÇÕES QUE IMPEÇAM O TRABALHO INFANTO JUVENIL IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AODIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER O ACESSO ÀS POLITICAS PUBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; GARANTIA DE DIREITOS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE; CAMPANHAS DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA O FMDCA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUGENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CMDCA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FMDCA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$156.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO SUAS, NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROMOVENDO AÇÃO, PREVENÇÃO, EMANCIPAÇÃO, EMPODERAMENTO, GERAÇÃO DE RENDA, TRANSFERENCIA DE REDE DIRETA

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO	UNIDADE	0,00	0,00
ATENDIMENTO DE FAMILIAS, ISOSOS E USUARIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONOMICA - CRAS	NUMERO	1.500,00	2.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$555.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARATER ESPECIALIZADO, QUE REQUEREM MELHOR ESTRUTURA TECNICA E OPERATIVA COM COMPETENCIA E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER O ATENDIMENTO À FAMILIA E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL, COM VIOLAÇÃO DE DIREITOS, COMO: VIOLENCIA FISICA, PSICOLOGICA E NEGLIGENCIA; VIOLENCIA SEXUAL; AFASTAMENTO DO CONVIVIO FAMILIAR, DEVIDO À APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	ATENDIMENTO	0,00	0,00
ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	NUMERO	50,00	50,00
ATENDIMENTO CREAMS	UNIDADE	0,00	0,00
ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE INDIVIDUOS E FAMILIA EM SITUAÇÃO DE RISCO - CREAMS	NUMERO	150,00	150,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$163.180,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM VISTAS A AFIANÇA, SEGURANÇA DE ACOLHIDA E INDIVDUOS E /OU FAMILIAS AFASTADAS TEMPORARIAMENTE DO NUCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS EM ORIGEM

				METAS	
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CASA DA CRIANÇA	NUMERO	10,00	20,00	
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	RESIDENCIA INCLUSIVA	NUMERO	4,00	10,00	
ATENDIMENTO INSTITUCIONAL	LAR DOS IDOSOS	NUMERO	27,00	28,00	
ATENDIMENTO	LAR DOS IDOSOS	UNIDADE	0,00	0,00	
ATENDIMENTO	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DA CASA DA	CRIANÇA	UNIDADE	0,00	0,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$716.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

INSTRUMENTO QUE APRESENTA OS RESULTADOS ALCANÇADOS NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ORIENTAR EVENTUAIS REDIRECIONAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A SEREM AVALIADOS

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER O ELEMENTO ESTRATÉGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SUAS, DEFININDO OBJETOS, GARANTINDO RACIONALIDADE ÀS PRÁTICAS SOCIAIS ESTABELECENDO METAS, COMPATIBILIZANDO RECURSOS, TEMPO, METAS E TÉCNICAS, A FIM DE OBTER EFICÁCIA E EFETIVIDADE NAS AÇÕES PRETENDIDAS PELA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - BOLSA FAMILIA	%	80,00	95,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - SUAS	%	80,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$150.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0064

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL, PRESTADOS À POPULAÇÃO POR ORGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR UM SISTEMA DE GESTÃO ORGANIZADO E DESCENTRALIZADO E CONFORME DETERMINA A NOB-SUAS/2005, QUE DISPOE SOB A ORGANIZAÇÃO DO SUAS PARA QUE SEJAM CARACTERIZADOS COM INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DE FORMA A EQUILIBRAR A MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO - CMAS	%	90,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$4.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: BENEFICIOS EVENTUAIS / COVID 19

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

ATENDER FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE JUQUIÁ E ATENER O QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS GARANTIDOS NO ART. 22 DA LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E DA LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS LEI FEDERAL Nº 12.435/11

JUSTIFICATIVA:

CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AOS MUNICIPES QUE POR VENTURA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PUBICA VENHAM A NECESSIATR DE ALGUM AUXILIO DE BENFICIOS EVENTUAIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO	UNIDADE	0,00	0,00
ATENDIMENTO DESTINADO A PROTEÇÃO DE INDIVIDUOS E FAMILIAS DE CARATER EVENTUAL	NUMERO	130,00	150,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$15.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLENCIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

ATENDIMENTO ÀS MULHERES E FILHOS, VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E PROTEÇÃO INTEGRAL NA GARANTIA DE DIREITOS E VIDAS DIGNA.

JUSTIFICATIVA:

COM O GRANDE AUMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, É NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO ESPECIFICO AO COMBATE AS VIOLÊNCIAS, PARA QUE ESSES INDIVIDUOS TENHAM PROTEÇÃO E E GARANTIA DE DIREITOS SEM AMEAÇAS E/OU VIOLAÇÕES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ACOLHIMENTO PROVISORIO	NUMERO	0,00	2,00
ATENDIMENTO	UNIDADE	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$107.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00

OBJETIVO:

ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAL VOLTADO PARA O PUBLICO IDOSO ATRAVÉS DE PROMOÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

JUSTIFICATIVA:

AÇÃO E PROMOÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA COM A GARANTIA DE DIREITO DO IDOSO. ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA O ATENDIMENTO E ACESSO AOS SERVIÇOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO	NUMERO	50,00	70,00
ATENDIMENTO	UNIDADE	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$10.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO - USIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0069

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
INSTALAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS

JUSTIFICATIVA:
DIMINUIR A POLUIÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO E MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IMPLANTAÇÃO DE USIS	UNIDADE	24,00	44,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$262.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - IGM/SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

ESTRUTURAR AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO A FIM DE OFERECER QUALIDADE E CONFORTO AOS USUÁRIOS

JUSTIFICATIVA:

ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	%	100,00	100,00
EQUIPAR OS SETORES DE SAÚDE PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	%	100,00	100,00
MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E DE EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICAS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$447.048,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DE PROJETOS: 1001

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 20,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$60.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1002

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 300,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

CÓDIGO DE PROJETOS: 1003

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2002

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO GABINETE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$851.747,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO GABINETE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$40.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CODIVAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO GABINETE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO GABINETE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO GABINETE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$36.277,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ESCOLAM DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2104

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2009

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$634.901,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 14

SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 422

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO PROCON

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2011

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2012

META FÍSICA: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.106.098,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO DE DÉBITO JUDICIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2013

META FÍSICA: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$52.352,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2014

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.052.539,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO ARQUIVO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2015

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$180.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PARCELAMENTO DA SABESP

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2018

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$700.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$27.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 126

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO C.P.D.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2020

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2105

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2022

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2024

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.760.710,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2106

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$19.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2023

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$800.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2025

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$17.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PARCELAMENTO DA DIVIDA COM INSS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2026

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$678.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$250.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$920.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$18.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRANSITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2027

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.329.583,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1011

META FÍSICA: REFORMAR OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$700.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2029

META FÍSICA: REGULARIZAR LOTES

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1004

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PASSARELAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 7,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$76.650,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE

ESTRADAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2103

META FÍSICA: MANUTENÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.208.039,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: GERENCIAMENTO DE ÁREA DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: GERENCIAMENTO DE ÁREA DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2030

META FÍSICA: FISCALIZAR ÁREAS DE RISCO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$13.650,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1005

META FÍSICA: IMPLANTAR NOVAS LINHAS DE DRENAGEM

UNIDADE DE MEDIDA: M

QUANTIDADE TOTAL: 140,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$44.100,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1006

META FÍSICA: EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 5.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.751.925,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2031

META FÍSICA: CADASTRAR TÚMULOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$149.100,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO "TAPA BURACO" E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS

RUAS **CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO 'TAPA BURACO' E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

CÓDIGO DE PROJETOS: 1007

META FÍSICA: EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO

UNIDADE DE MEDIDA: M2

QUANTIDADE TOTAL: 500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$45.150,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2032

META FÍSICA: SUBSTITUIR LUMINÁRIAS ATUAIS POR LED

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 150,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$537.600,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO TRANSITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2034

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.069.276,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$821.100,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.830,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2040

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.549.942,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO TRANSBORDO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2044

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO TRANSBORDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.155.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO - USIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0069

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: SANEAMENTO BÁSICO - USIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2107

META FÍSICA: IMPLANTAÇÃO DE USIS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 20,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$262.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: PARQUE NATURAL MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PARQUE NATURAL MUNICIPAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2036

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DAS TRILHAS

UNIDADE DE MEDIDA: M

QUANTIDADE TOTAL: 500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2037

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: COLETA SELETIVA E DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2108

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$152.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 543

PROGRAMA: RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2039

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: PATRULHA AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PATRULHA AGRICOLA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2042

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$17.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: CIDADANIA NO CAMPO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CIDADANIA NO CAMPO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2043

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2046

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2048

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO RURAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2047

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2051

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.447.299,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2052

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$350.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2053

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$480.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES ESPECIAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2054

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$35.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO EJA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2055

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1009

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$450.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$20.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2049

META FÍSICA: MERENDA ESCOLAR

UNIDADE DE MEDIDA: QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2.300,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$900.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: TRANSPORTE DE ALUNO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2050

META FÍSICA: TRANSPORTE DE ALUNOS

UNIDADE DE MEDIDA: KM

QUANTIDADE TOTAL: 6.494,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISORAS E PROFESSORES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2056

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISORAS E PROFESSORES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2057

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.000.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISORADOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2058

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISORAS E PROFESSORES

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - DAS NECESSIDADES ESPECIAIS - 70%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2059

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.500.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS

PROFISORAS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 30%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2060

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA FOLHA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$280.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$40.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$199.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2062

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.453.590,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2061

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$252.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.03

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ESPORTES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2063

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$143.732,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.04

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2064

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FUNDO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$110.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: JUQUIÁ MUNICIPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.05

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO - MIT

CÓDIGO DE PROJETOS: 1010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO MIT

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$841.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$550.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$35.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2065

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.456.266,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CONSAUDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2066

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO CONSAUDE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$19.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2068

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2069

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.855.007,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2070

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.810.348,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2071

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$762.166,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ACADEMIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2072

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$36.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2073

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.113.341,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2076

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$216.733,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID 19)

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0055

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA - COVID 19

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2081

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: QUALIFAR SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0056

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA FARMACIA - QUALIFARSUS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2082

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$24.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: INFORMATIZA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0057

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2083

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$144.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - IGM/SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0070

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA ESTADUAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2079

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$447.048,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2078

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.862.512,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2074

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$375.320,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: CENTRO DE ZOONOSES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2077

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$79.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2075

META FÍSICA: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$147.088,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ADIANTAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$75.700,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2084

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.298.400,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PEAD - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2085

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - PEAD

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$124.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: BENEFICIOS EVENTUAIS / COVID 19

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2116

META FÍSICA: ATENDIMENTO DESTINADO A PROTEÇÃO DE INDIVDUOS E

FAMILIAS DE CARATER EVENTUAL

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 150,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA - LAR DOS VELHINHOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2112

META FÍSICA: ACOLHIMENTO - LAR DOS IDOSOS

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 28,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$24.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2115

META FÍSICA: ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS -

APAE

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 60,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$99.291,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PCD - RESIDENCIA INCLUSIVA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2110

META FÍSICA: ACOLHIMENTO - RESIDENCIA INCLUSIVA

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$525.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CREAM - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2114

META FÍSICA: ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO - CREAM

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 160,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$63.889,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2111

META FÍSICA: ACOLHIMENTO - CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 20,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$167.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLENCIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: SERVIÇO DE ATENDIMENTO E COMBATE A VIOLENCIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2117

META FÍSICA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISORIO

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$107.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2109

META FÍSICA: ATENDIMENTO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$150.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2113

META FÍSICA: ATENDIMENTO - CRAS

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 2.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$405.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2095

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - SUAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 90,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$14.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA
BOLSA FAMILIA - IGD BF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2096

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - BOLSA FAMILIA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$136.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0064

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2097

META FÍSICA: MANUTENÇÃO - CMAS

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2098

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$143.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2099

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO CMDCA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2100

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO FMDCA

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2025

UNIDADE EXECUTORA: FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO F.M.I.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2118

META FÍSICA: ATENDIMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: NUMERO

QUANTIDADE TOTAL: 70,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$10.000,00
